## Correlação entre CSTs Atuais e CSTs da Reforma Tributária

### Introdução

A Reforma Tributária traz os novos tributos IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) que substituirão diversos impostos:

- **IBS**: substituirá o ICMS (estadual) e o ISS (municipal)
- CBS: substituirá o PIS, COFINS e parte do IPI (federais)

Esta tabela apresenta uma correlação entre os códigos atuais (incluindo os do Simples Nacional) e os novos, baseada na similaridade das operações tributárias.

**Tabela de Correlação: CST ICMS → CST IBS** 

**Regime Normal (Não-Simples)** 

| CST<br>ICMS<br>Atual | Descrição ICMS   | CST IBS<br>Provável | Descrição IBS                                 | Observações  |
|----------------------|--|---------------------|---|--|
| 00                   | Tributada integralmente  | 000                 | Tributação integral                           | Operações normais<br>tributadas integralmente          |
| 10                   | Tributada e com cobrança do<br>ICMS por substituição tributária                  | 620                 | Tributação monofásica                         | Similar ao conceito de responsabilidade tributária     |
| 20                   | Com redução da base de cálculo   | 210/220             | Alíquota reduzida ou fixa                     | Operações com redução<br>de tributação                 |
| 30                   | Isenta ou não tributada e com<br>cobrança do ICMS por<br>substituição tributária | 400/620             | Isenção/Tributação<br>monofásica              | Combina isenção na<br>operação atual e<br>substituição |
| 40                   | Isenta   | 400                 | Isenção                                       | Operações isentas                                      |
| 41                   | Não tributada  | 410                 | Imunidade e não<br>incidência                 | Operações sem incidência<br>tributária                 |
| 50                   | Suspensão  | 550                 | Suspensão                                     | Operações com suspensão<br>do imposto                  |
| 51                   | Diferimento  | 510                 | Diferimento                                   | Operações com imposto diferido                         |
| 60                   | ICMS cobrado anteriormente por ST  | 620                 | Tributação monofásica                         | Operações subsequentes à cobrança monofásica           |
| 70                   | Com redução da BC e cobrança<br>do ICMS por ST                                   | 210/620             | Alíquota<br>reduzida/Tributação<br>monofásica | Combina redução e<br>substituição                      |
| 90                   | Outras   | 900                 | Outros  | Demais operações não classificadas                     |

Simples Nacional (CSOSN)

| CSOSN | Descrição CSOSN                          | CST IBS  | Descrição IBS            | Observações                          |  |
|-------|--|----------|--------------------------|--------------------------------------|--|
| Atual |  | Provável | ·                        |                                      |  |
| 101   | Tributada pelo Simples Nacional com      | 000      | Tributação               | Operação tributada com               |  |
| 101   | permissão de crédito                     | 000      | integral                 | permissão de crédito                 |  |
| 102   | Tributada pelo Simples Nacional sem      | 000      | Tributação               | Operação tributada sem               |  |
| 102   | permissão de crédito                     | 000      | integral                 | permissão de crédito                 |  |
| 102   | Isenção do ICMS no Simples Nacional para | 100      | . ~                      | Operações isentas no                 |  |
| 103   | faixa de receita bruta                   | 400      | Simples                  |                                      |  |
|       | Tributada pelo Simples Nacional com      |          | Tributação               | Com parmissão do                     |  |
| 201   | permissão de crédito e com cobrança do   | 620      | Tributação<br>monofásica | Com permissão de crédito e ST        |  |
|       | ICMS por ST                              |          | THOHOIASICA              | Credito e ST                         |  |
| 202   | Tributada pelo Simples Nacional sem      |          | Tributação               | Sam parmissão do                     |  |
|       | permissão de crédito e com cobrança do   | 620      | monofásica               | Sem permissão de<br>crédito e com ST |  |
|       | ICMS por ST                              |          | THOHOIASICA              | Credito e com 31                     |  |
| 203   | Isenção do ICMS no Simples Nacional para | 620      | <br>  Tributação         | Combina isenção e                    |  |
|       | faixa de receita bruta e com cobrança do |          | monofásica               | substituição tributária              |  |
|       | ICMS por ST                              |          | THOHOIASICA              | Substituição tributaria              |  |
| 200   | Imune                                    | 410      | Imunidade e não          | On ava a são as incomo as            |  |
| 300   | imune                                    | 410      | incidência               | Operações imunes                     |  |
| 400   | No. 1 ile 1 de la Circula Nacional       | 410      | Imunidade e não          | Operações não                        |  |
| 400   | Não tributada pelo Simples Nacional      | 410      | incidência               | tributadas                           |  |
| 500   | ICMS cobrado anteriormente por ST ou     | 620      | Tributação               | Operações                            |  |
|       | por antecipação                          | 020      | monofásica               | subsequentes à ST                    |  |
| 000   | Outros                                   | 900      | Outros                   | Demais operações não                 |  |
| 900   | Outros                                   | 900      | Outros                   | classificadas                        |  |
| 4     | •  | •        | '                        | <b>&gt;</b>                          |  |

**Tabela de Correlação: CST PIS/COFINS → CST CBS** 

Regime Normal (Não-Simples)

| CST PIS/COFINS Atual | Descrição PIS/COFINS  | CST CBS<br>Provável | Descrição CBS                                      | Observações                           |
|----------------------|---|---------------------|--|---------------------------------------|
| 01                   | Operação Tributável com<br>Alíquota Básica                              | 000                 | Tributação integral                                | Tributação normal                     |
| 02                   | Operação Tributável com<br>Alíquota Diferenciada                        | 011                 | Tributação com<br>alíquotas uniformes<br>reduzidas | Alíquotas específicas                 |
| 03                   | Operação Tributável com<br>Alíquota por Unidade de<br>Medida de Produto | 620                 | Tributação monofásica                              | Tributação específica<br>por unidade  |
| 04                   | Operação Tributável<br>Monofásica - Revenda a<br>Alíquota Zero          | 620                 | Tributação monofásica                              | Revenda após<br>tributação monofásica |
| 05                   | Operação Tributável por<br>Substituição Tributária                      | 620                 | Tributação monofásica                              | Responsabilidade<br>tributária        |
| 06                   | Operação Tributável a Alíquota<br>Zero                                  | 200                 | Alíquota zero                                      | Operações com<br>alíquota zero        |
| 07                   | Operação Isenta da<br>Contribuição                                      | 400                 | Isenção  | Operações isentas                     |
| 08                   | Operação sem Incidência da<br>Contribuição                              | 410                 | Imunidade e não incidência                         | Operações sem incidência              |
| 09                   | Operação com Suspensão da<br>Contribuição                               | 550                 | Suspensão  | Operações com<br>suspensão            |
| 49                   | Outras Operações de Saída   | 900                 | Outros   | Demais operações não classificadas    |
| 50-66                | Operações de Entrada com direito a crédito                              | 000                 | Tributação integral                                | Com aproveitamento<br>de crédito      |
| 70-75                | Operações de Entrada sem direito a crédito                              | 410                 | Imunidade e não<br>incidência                      | Sem aproveitamento<br>de crédito      |
| 98                   | Outras Operações de Entrada   | 900                 | Outros   | Demais operações de entrada           |
| 99                   | Outras Operações  | 900                 | Outros   | Demais operações não classificadas    |

# Simples Nacional (PIS/COFINS)

| CST PIS/COFINS Simples | Descrição PIS/COFINS no<br>Simples                        | CST CBS<br>Provável | Descrição<br>CBS | Observações                                   |
|------------------------|---|---------------------|------------------|---|
| 99                     | Outras Operações (geralmente usado pelo Simples Nacional) | 900                 | Outros           | Empresas do Simples<br>geralmente usam CST 99 |
| 4                      |   |                     |                  | <b>•</b>                                      |

#### **Observações Importantes sobre o Simples Nacional**

- 1. Tratamento no Simples Nacional: No sistema atual, empresas optantes pelo Simples Nacional:
  - Utilizam CSOSN em vez de CST ICMS
  - Geralmente utilizam CST 99 para PIS/COFINS
- 2. Tratamento no Novo Sistema Tributário: No sistema da Reforma Tributária:
  - O Simples Nacional continuará existindo como regime diferenciado
  - Pequenas empresas terão tratamento específico para fins de IBS e CBS
  - Os regimes de apuração simplificada serão mantidos

#### 3. Período de Transição:

- Empresas do Simples Nacional entrarão no novo sistema a partir de 2027
- O regime continuará com apuração unificada, mas incorporando os novos tributos

#### 4. Peculiaridades e Considerações:

- Os novos códigos CST-IBS/CBS se aplicarão a todos os contribuintes, incluindo os do Simples
   Nacional
- Pode haver códigos específicos adicionais para o Simples na regulamentação final
- As correspondências apresentadas são aproximadas e poderão ser ajustadas

### **Observações Gerais**

- 1. Esta correlação é uma aproximação baseada na natureza das operações, uma vez que ainda não existe uma tabela oficial de correspondência.
- 2. A Reforma Tributária traz alguns novos conceitos e tratamentos tributários que não existiam anteriormente, como:
  - Códigos específicos para operações com reduções percentuais padronizadas (30%, 60%, etc.)
  - Tratamento simplificado para operações imobiliárias
  - Códigos especiais para determinados setores como educação, saúde e agroindústria
- 3. A aplicação dos novos códigos poderá variar conforme a regulamentação específica que será detalhada nos próximos anos.
- 4. Durante o período de transição (2026-2033), ambos os sistemas coexistirão, exigindo atenção especial dos contribuintes para a correta aplicação dos códigos.

| 5. Essa correlação deve ser utilizada apenas como referência inicial, sendo necessária a consulta à legislação específica assim que estiver disponível. |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |